

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

5º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2018, CELEBRADO ENTRE CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA W & M PUBLICIDADE LTDA.

1

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ n. 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, n. 269, Bairro: Monte Castelo, na cidade de Campo Grande/MS, Cep: 79010-400, representado pelo seu Presidente, Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte, Coren/MS n 85775 e por seu Tesoureiro, Sr. Cleberson Dos Santos Paião, Coren/MS n. 546012.

CONTRATADA: W & M PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.527.405/0001-45, sediada na Avenida Augusto de Lima, n. 233, conjunto 1.220, Bairro Centro, CEP: 30190-000, Belo Horizonte, tel. (31) 3226-9264, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua sócia administrativa, Sr.^a Mirna Martins de Carvalho, brasileira, divorciada portadora da carteira de identidade MG – 7.160.302, expedida pela SSP - MG, e CPF nº. 955.318.076-00.

MIRNA MARTINS DE
CARVALHO:95531807600

Assinado de forma digital por MIRNA
MARTINS DE CARVALHO:95531807600
Dados: 2022.10.05 19:36:18 -03'00'

Sede: Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111
Subseção Dourados/MS: Rua Hilda Bergo Duarte, nº 959, Vila Planalto. CEP: 79. 826-090. Fone/Fax: (67) 3423-1754
Subseção Três Lagoas/MS: Rua Munir Thomé, nº 2706, Jardim Primavera, CEP: 79.611-070.
Site: www.corenms.gov.br

*Cleber
Paião*

Mirna Martins

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de prorrogação do contrato n. 024/2018, originado do Processo Administrativo Licitatório n. 024/2018, sujeitando as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, unicamente para alterar as **cláusulas terceira e sexta**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar a cláusula TERCEIRA e SEXTA, do instrumento principal da avença, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL E DO PAGAMENTO”

2

1.2. O valor total do presente contrato, aplicado o reajuste de 10,08% por mútuo acordo das partes, é de **R\$ 8.152,05 (oito mil cento e cinquenta e dois reais e cinco centavos)**.

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE”

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais doze meses, passando a corresponder ao **período de 21/11/2022 a 21/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

MIRNA MARTINS DE
CARVALHO:95531807600

Assinado de forma digital por MIRNA
MARTINS DE CARVALHO:95531807600
Dados: 2022.10.05 19:37:05 -03'00'

elbo
elbo
TF
Martins

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O Contratante providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, na forma do disposto no Art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2022.

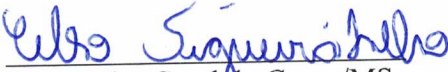
CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sebastião Júnior Henrique Duarte
Coren-MS 85775
Presidente

Cleberson Dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS 546012

MIRNA MARTINS DE CARVALHO:95531807600
Assinado de forma digital por MIRNA MARTINS DE CARVALHO:95531807600
Dados: 2022.10.05 19:37:32 -03'00'


CONTRATADA – W & M PUBLICIDADE LTDA.
Mirna Martins de Carvalho
CPF: 955.318.076-00
Administradora/Sócia

DE ACORDO:


Procurador Geral do Coren/MS

TESTEMUNHAS:

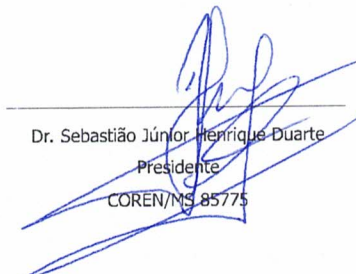
1. Nome: Thiago Flávio Ribeiro Penha 2. Nome: Ottoni Santos Lippi
CPF: 960.128.031-68 CPF:

 <p>24.630.212/0001-10</p>	<p>Nota de empenho 1163</p>	<p>Exercício 2022</p>
<p>Número: 1163 Tipo: Estimativo</p>	<p>Processo: PAL 024/2018 Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico</p>	<p>Emissão: 30/09/2022</p>
<p>Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.003 - Publicações Técnicas</p>		
<p>Favorecido Nome: W & M Publicidade Ltda - EPP Endereço: Av Augusto de Lima Nº 233 Bairro: Centro Cidade/UF: Belo Horizonte / MG CEP: 30190000 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:</p>		
<p>CNPJ/CPF 01.527.405/0001-45</p>	<p>Dados Bancários Banco: Conta: Agência:</p>	
<p>Valor: 1.358,68 Mil e Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos</p>		
<p>Histórico: Valor empenhado à empresa W & M Publicidade Ltda - EPP, referente a 5º Termo aditivo de prorrogação contratual para o exercício de 2022. Vigência: 21/11/2022 a 20/11/2023. Valor total estimado R\$ R\$ 8.152,05.</p>		
<p>Saldo Anterior 15.683,90</p>	<p>Valor do Empenho 1.358,68</p>	<p>Saldo Atual da Conta 14.325,22</p>

Campo Grande-MS, 30 de setembro de 2022


Francieli Schneider Brusamarello
Emitente
CRC/MS 014792/0
725.676.941-53


Cleber dos Santos Paião
Tesoureiro
COREN/MS 546012


Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte
Presidente
COREN/MS 85775